**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº: **DPL – 347/2015** | Assunto: | Altera o Art. 5° da DPL 121/2013 que aprovou a regulamentação sobre a Concessão de Patrocínio pelo CAU/RS. |
| **Conforme aprovado na 50ª Sessão Plenária** | Data: **19/06/2015** | |

Altera a DPL 121/2013 que regulamenta a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, de acordo com os princípios da Resolução nº 23 do CAU/BR e dá outras providências.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Alterar o Art. 5° da DPL 121/2013 que estabeleceu os procedimentos para concessão de patrocínios pelo CAU/RS, regulamentando a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU/RS, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 5° O CAU/RS publicará no mês de julho de cada ano edital de chamada para apresentação de projetos de patrocínio e após análise publicará a relação das propostas aprovadas.”*

1. A deliberação teve 11 votos a favor, 06 abstenções e 01 ausência, conforme lista de votação em anexo.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**